

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026****Nome do Acionista****CNPJ ou CPF do acionista****E-mail****Orientações de preenchimento**

O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Ordinária da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., convocada para o dia 29 de abril de 2026, às 10:00 horas, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (RCVM) n.º 81/2022, conforme alterada. Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato. Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido, o acionista seja considerado presente e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: (i) todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as suas páginas deverão estar rubricadas, aplicável para os BVDs assinados de forma física; e (iii) ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá enviar: (1) à instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, exclusivamente no formato eletrônico; (2) aos custodiantes prestadores desse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (3) diretamente à Companhia; (4) por intermédio da Plataforma Digital da Assembleia ("TEN") via preenchimento do "BVD Digital"; ou 5) ao depositário central, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), pela Área do Investidor (<https://www.investidor.b3.com.br/>). Favor observarem as seguintes orientações abaixo: 1. Exercício de voto por intermédio da instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários - BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM (conforme informações de contato do item abaixo). 2. Exercício de voto por intermédio de prestadores de serviços – Sistema de voto à distância. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por intermédio de prestadores de serviços, deverá transmitir suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia, observadas as regras por esses determinadas que, por sua vez, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal. Nos termos da RCVM n.º 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 25.04.2026 (inclusive), salvo se prazo diverso (mas não inferior a este) for estabelecido por seus agentes de custódia. Vale notar que, conforme determinado pela RCVM n.º 81/2022, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. 3. Envio do boletim pelo acionista diretamente à Companhia. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente à Companhia, devendo enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico investor.relations@taesa.com.br, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores: (i) via física do presente boletim devidamente preenchido, rubricado e assinado; e (ii) cópia dos seguintes documentos: (a) Pessoa física: • documento de identidade com foto, do acionista ou de seu representante legal; • quando representados por procurador, cópia do documento que comprove os poderes do signatário. (b) Pessoa jurídica: • último estatuto ou contrato social consolidado e documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e • documento de identidade com foto, do acionista ou de seu representante legal. (c) Fundos de investimento: • último regulamento consolidado do fundo; • último estatuto ou contrato social consolidado do administrador e/ou gestor do fundo, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e • documento de identidade com foto, do acionista ou de seu representante legal. Uma vez recebidos o boletim e respectivas documentações exigidas, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação ou não, nos termos da n.º RCVM 81/2022. Caso este boletim seja eventualmente encaminhado diretamente à Companhia e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, este será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado no boletim. 4. Exercício de voto por intermédio da Plataforma Digital da Assembleia Geral ("TEN") via preenchimento do "BVD Digital" O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, poderá, alternativamente, fazê-lo diretamente por intermédio do preenchimento do "BVD Digital" na plataforma digital no endereço eletrônico do evento: <https://assembleia.ten.com.br/418647829>, após a realização do seu cadastro na ferramenta, conforme informações contidas na Proposta da Administração publicada pela Companhia e Manual da Plataforma TEN para o exercício do voto. 5. Envio ao depositário central, por intermédio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área do Investidor (disponível em <https://www.investidor.b3.com.br/>), na seção "Serviços", clique em "Assembleias em Aberto".

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026

Endereço eletrônico: investor.relations@taesa.com.br Endereço eletrônico do evento: <https://assembleia.ten.com.br/418647829> Sede da Companhia: Avenida das Américas, 2480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-101, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores. Para participar na Assembleia Geral por intermédio da plataforma digital, os senhores acionistas deverão acessar o site disponibilizado neste Edital pela Companhia, no endereço eletrônico do evento <https://assembleia.ten.com.br/418647829>, preencher o seu cadastro e anexar, até o dia 27 de abril de 2026 (inclusive), os seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de procuração, na hipótese de representação do acionista, devidamente regularizado na forma da lei. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá pelo e-mail utilizado no cadastro a confirmação de que seu cadastro foi aprovado para acessar a plataforma digital. Informações detalhadas sobre a participação dos acionistas de forma direta, por intermédio de seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do Boletim de Voto a Distância e acesso à plataforma digital constam do Manual de Cadastro de Acionistas e Procuradores na Plataforma Digital para exercício do voto e na Proposta da Administração disponível nos websites indicados no último parágrafo deste Edital.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-040 Telefone (11) 3383-1132 O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. E-mail: fs.stockta@btgpactual.com Ressalte-se que os dados acima foram inseridos apenas para que o acionista possua um canal para esclarecer eventuais dúvidas relativas ao envio do BVD ao agente escriturador, sendo apenas considerados válidos os BVDs que forem apresentados ao escriturador nos prazos e conforme procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo agente escriturador e na regulamentação aplicável.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE3]

1. Deliberar sobre as contas dos administradores, as demonstrações contábeis e correspondentes notas explicativas, o relatório dos auditores independentes e o relatório anual da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE3]

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2025, no montante de R\$1.579.863.255,26, da seguinte forma:

(I) De acordo com o Art. 193, § 1º da LSA, a Companhia deixou de constituir Reserva Legal no exercício de 2024, tendo em vista que o montante de Reserva Legal, acrescido do montante da Reserva de Capital, excede 30% do capital social;

(II) R\$11.347.447,30 serão destinados à reserva de incentivo fiscal, conforme exigência da SUDENE e SUDAM, para a manutenção dos benefícios fiscais concedidos pelos referidos órgãos;

(III) R\$444.445.296,43 serão destinados à constituição de reserva de lucros a realizar;

(IV) R\$258.079.727,35, foram pagos aos acionistas à título de dividendos intercalares, sendo R\$79.300.912,64, pagos em 27/11/2025 e R\$178.778.814,71, pagos em 28/01/2026;

(V) R\$552.889.409,51 foram pagos aos acionistas à título de juros sobre o capital próprio, sendo, R\$188.276.385,55 pagos em 27/08/2025, R\$220.127.690,43, pagos em 27/11/2025 e R\$144.485.333,53 pagos em 28/01/2026;

(VI) R\$260.225.564,39 serão destinados à título de dividendos adicionais propostos, o que equivale a R\$0,25179137882 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,75537413646 por Unit, e serão pagos aos acionistas em 27/05/2026, com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29/04/2026, os quais serão submetidos à aprovação final da AGO da Companhia. As Units da Companhia serão negociadas “ex - dividendos” a partir de 30/04/2026, inclusive.

(VII) R\$52.875.810,28 serão destinados à título de dividendos mínimos obrigatórios remanescentes, o que equivale a R\$0,05116204939 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,15348614817 por Unit, e serão pagos aos acionistas em 27/05/2026, com base na posição acionária existente no banco BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM em 29/04/2026, os quais serão submetidos à aprovação final da AGO da Companhia. As Units da Companhia serão negociadas “ex-dividendos” a partir de 30 de abril de 2026, inclusive.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE3]

3. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE3]

4. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE4]

5. Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE4;TAEE3]

6. Opção para os acionistas titulares de ações com direito a voto e os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Desejam agregar os seus votos, conforme o disposto no art. 35 da Resolução CVM nº 81/22, e nos termos do art. 141, § 5º da Lei nº 6.404/76.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE3]

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 13

7. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Reynaldo Passanezi Filho (indicado pela acionista CEMIG)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

José Reinaldo Magalhães (indicado pela acionista CEMIG)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Reinaldo Le Grazie (indicado pela acionista CEMIG)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira (indicado pela acionista CEMIG)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Aloísio Macário Ferreira de Souza (indicado pela acionista CEMIG)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Carolina Sánchez Restrepo (indicada pela acionista ISA)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Nelson Javier Mesa Palacio (indicado pela acionista ISA)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Jaime Enrique Falquez Ortega (indicado pela acionista ISA)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Francisco Martins Codorniz Filho (indicado pela acionista ISA)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes (como membro independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Mario Engler Pinto Junior (como membro independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Celso Maia de Barros (como membro independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Hermes Jorge Chipp (como membro independente)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026

8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

☐ Sim ☐ Não ☐ Abster-se

9. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Reynaldo Passanezi Filho (indicado pela acionista CEMIG) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

José Reinaldo Magalhães (indicado pela acionista CEMIG) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Reinaldo Le Grazie (indicado pela acionista CEMIG) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Paulo Gustavo Ganime Alves Teixeira (indicado pela acionista CEMIG) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Aloísio Macário Ferreira de Souza (indicado pela acionista CEMIG) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Carolina Sánchez Restrepo (indicada pela acionista ISA) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Nelson Javier Mesa Palacio (indicado pela acionista ISA) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Jaime Enrique Falquez Ortiga (indicado pela acionista ISA) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Francisco Martins Codorniz Filho (indicado pela acionista ISA) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Denise Lanfredi Tosetti Hills Lopes (como membro independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Mario Engler Pinto Junior (como membro independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Celso Maia de Barros (como membro independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

Hermes Jorge Chipp (como membro independente) ☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se / ☐ %

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE4;TAEE3]

10. Fixar o Conselho Fiscal permanente da Companhia, a ser composto por no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros e por igual número de suplentes.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE3]

Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3

11. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Felipe José Fonseca Attiê (indicado pela acionista CEMIG) / Mirian Paula Ferreira Rodrigues (indicada pela acionista CEMIG)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Ronnye Peterson Baía Antunes (indicado pela acionista CEMIG) / Luiz Felipe da Silva Veloso (indicado pela acionista CEMIG)

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

Manuel Domingues de Jesus e Pinho / Luciana dos Santos Uchôa

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE3]

Eleição do conselho fiscal em separado - Ordinárias - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

12. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto (o acionista deverá preencher este campo caso tenha deixado o campo de eleição geral em branco)

Marcello Joaquim Pacheco / Rosangela Torres

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE4]

Eleição do conselho fiscal em separado - Preferenciais - Limite de vagas a serem preenchidas: 1

13. Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito

Murici dos Santos / Alberto Jorge Alves Oliveira da Cosa

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE4;TAEE3]

14. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores para o exercício social de 2026 (1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026) no montante de até R\$24.244.704,00 contemplando encargos.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: TAEE11;TAEE4;TAEE3]

15. Deliberar sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, no valor fixo mensal de R\$16.149,00 (dezesesseis mil e cento e quarenta e nove reais), com encargos sociais.

☐ Aprovar ☐ Rejeitar ☐ Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. de 29/04/2026

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____